

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário de Meio Ambiente, considerando a competência legislativa, a poda de arvore e limpeza dos seguintes bairros e distrito:**

Gaspar, João XXIII, São Cristovão, São Francisco e no distrito de Itamuri.

A presente indicação se justifica, baseado nas seguintes afirmações:

- Tenho recebido diversas solicitações de moradores dos respectivos bairros;
- O excesso de galhos causam danos nos fios;
- Com as chuvas e ventos, galhos que estão secos podem ocasionar acidentes;
- A limpeza do local se faz necessária, pois após as podas é preciso deixar o local limpo.

Tenho certeza de que essa ação contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 04 de abril de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB